

PORTARIA/ADM Nº 050, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Instauração da comissão de sindicância - Para Apuração de desmazelamento de conduta de servidor no exercício da sua função na Câmara Municipal de Guamaré.

A Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo inciso XXIV do Art. 46 do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurada a comissão de sindicância destinada a Apuração de desmazelamento de conduta de servidor no exercício da sua função na Câmara Municipal de Guamaré.

Art. 2º - A nomeação dos servidores lotados na Câmara Municipal de Guamaré para conduzir o presente processo.

Marco Aurélio Magalhães Weyne
Matrícula: 1858

Hugo Lourenço de Medeiros
Matrícula: 2771

Raphael Ferreira Araújo
Matrícula: 1647

Art. 3º - Os servidores citados no artigo anterior terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado para a correta apuração dos fatos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de outubro de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente